PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito adicional suplementar é solicitado visando a celebração de parcerias com entidades socioassistenciais que prestam serviços de atendimento à crianças e adolescentes.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 02/05/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigu
Assistente Admi.

PROJETO DE LEI Nº EM 99 /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.03 – Secretaria Municipal Assistência Social – Fundo Municipal Diretos Criança e Adolescente
08.243.0401.8.024 – Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
335043 – Subvenções Sociais R$ 355.000,00

TOTAL R$ 355.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do Exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 087/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
29 / 04 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente

08.243.0401.8.024 – Fundo para a Infância e Adolescência - FIA

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 355.000,00

Total.....**R$ 355.000,00**

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro do exercício de 2021.

Esclareço a Vossas Senhorias que este crédito adicional suplementar é solicitado, visando a celebração de parcerias com entidades socioassistenciais que prestam serviços de atendimento à crianças e adolescentes.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa